



## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2025

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, a Excelentíssima Senhora Prof.<sup>a</sup> Dra. **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.957.658-0 SSP/SP e do CPF nº 511.192.779-49, residente e domiciliada na Rua Claude Monet, nº 145, Condomínio Renascence, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC**, inscrita no CNPJ sob nº 07.399.373/0001-26, com sede na Avenida Doutor Dória, nº 185, nesta Cidade de Assis - SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente Sr. **PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI**, brasileiro, portador do RG nº 25.264.064 SSP/SP e CPF/MF nº 289.575.668-64, residente e domiciliado na Rua Pedro Hernandez, nº 345, nesta cidade de Assis/SP,

Considerando o Ofício nº 19/2025, de 18 de novembro de 2025 e o Plano de Trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 33/2025, para fins de alteração no Plano de Trabalho e prorrogação de vigência do referido termo, tendo em vista a necessidade de utilização de recursos remanescentes,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 19 de novembro de 2025, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 33/2025**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 6.1 da Cláusula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento nº 33/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de assinatura até 31 de março de 2026, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.”

### CLÁUSULA SEGUNDA

O § 2.º do item 8.1 da Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 33/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos até 31 de janeiro de 2026, de forma parcial, e até 30 de abril de 2026 apresentará a prestação de contas final.”



1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 33/2025.....

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterados os itens 5. Vigência, 9. Previsão das Receitas e Despesas – Cronograma de Desembolso, 13. Prestação de Contas do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 33/2025, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 33/2025.

## CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de dezembro de 2025.

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE  
Prefeita do Município de Assis  
CPF nº 511.192.779-49

### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI  
Presidente  
CPF nº 289.575.668-64

### Testemunhas:

1)   
Nome: Gisele Cristiane Carneiro Cardoso  
CPF: Matrícula 73253

2)   
Nome: Diva Aparecida Ferreira Mattioli  
CPF: Matrícula 71277